PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto Contratação direta por inexigibilidade de licitação de inscrição de equipe masculina, na participação do município de Lindóia do Sul na 13ª Taça Meio Oeste de Bochas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no regulamento do município, Decreto Municipal nº 4.072/2024.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. **74, caput,** da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: Autorizo a contratação do serviço referido acima, com a com a empresa ASSOCIAÇÃO MEIO OESTE DE BOCHA – AMOB CNPJ: 42.265.972/0001-58.

Desta forma, formaliza-se a respectiva contratação nos termos da Lei federal 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial do município, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realiza-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme disposto no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 06 de março de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIZ BENINI:05592229984
Dados: 2026.03.06 08:05:25 -03'00'

FLAVIO LUIZ BENINI

Prefeito Municipal